

FICHA DE INSCRIÇÃO

Resposta Social de Creche, Pré-Escolar e CATL

Data de admissão: _____ N.º PI: _____ Sala: _____

Estabelecimento: (preencher por ordem de preferência de 1 a 3 em que o 1 é o mais pretendido)

- Jardim de Infância, creche "O Paraíso"
- Jardim de Infância, creche "A Biquinha"
- Centro Infantil de Matosinhos

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ Concelho: _____ Distrito: _____

Cartão cidadão n.º: _____ Contribuinte n.º: _____ Segurança Social n.º: _____

FILIAÇÃO

Nome da mãe: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____ E-mail: _____

Naturalidade: _____ Concelho: _____ Distrito: _____

Contribuinte n.º: _____ Telemóvel: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Entidade patronal: _____ Localidade: _____ Telefone: _____

Nome do pai: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____ E-mail: _____

Naturalidade: _____ Concelho: _____ Distrito: _____

Contribuinte n.º: _____ Telemóvel: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Entidade patronal: _____ Localidade: _____ Telefone: _____

OUTROS ELEMENTOS RELATIVOS À CRIANÇA

Criança a cargo de: Pais: Mãe: Pai:

Outra pessoa: Motivo: _____

Irmãos a frequentar a Instituição: Sim Nome: _____ Não

Criança filho de trabalhador da Misericórdia de Matosinhos: Sim Não

Criança com necessidade educativa especial (NEE): Sim Não

Se sim especifique: _____

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

	Nome	Parentesco	Idade	Profissão
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – apresentar no ato da inscrição

1.	Documento de identificação da criança
2.	Cartão de contribuinte da criança
3.	N.º beneficiário da Segurança Social (NISS) da criança
4.	Cartão de utente do serviço nacional de saúde
5.	Fotocópia do boletim de vacinas da criança atualizado
6.	Relatório/ informação médica da criança
7.	Documento de identificação dos pais/ Encarregado de Educação
8.	Cartão de contribuinte dos pais/ Encarregado de Educação
9.	Fotocópia da Certidão Judicial da Regulação do Poder Paternal (quando aplicável)
10.	Fotocópia dos três últimos recibos de vencimento dos pais
11.	Fotocópia da declaração de IRS e nota de liquidação dos Pais
12.	Documento comprovativo do subsídio de desemprego, subsídio de doença, RSI, outros
13.	Fotocópia do recibo de renda de casa/ prestação mensal da habitação

CRITÉRIO DE ADMISSÃO

	Crianças que frequentaram a creche no ano anterior
	Crianças com deficiência/incapacidade
	Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo
	Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social
	Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social
	Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social
	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social
	Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social
	Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social
	Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social

Declaro que tomo consciência de que:

- O educando acima identificado poderá ser integrado numa turma diferente da que porventura tenha frequentado no ano anterior; e,
- O mesmo educando poderá ao longo do ano letivo, ser transferido de turma, dentro do mesmo estabelecimento desta Instituição.

O Encarregado de Educação: _____ **Data:** _____

DIREITO DE INFORMAÇÃO: A Misericórdia de Matosinhos procede ao tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário com o fim exclusivo de gestão do pedido de inscrição apresentado.